



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho

MEMÓRIAS DA REUNIÃO TÉCNICA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS ENVOLVENDO TRABALHADORES ESTRANGEIROS: HAITIANOS, SENEGALESES E OUTRAS NACIONALIDADES

Aos 26 dias do mês de junho de 2014, às 10h, no salão nobre da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em Rio Branco – AC, realizou-se a Reunião Técnica Intergovernamental, proposta pelo Ministério Público do Trabalho, para discutir políticas públicas migratórias envolvendo trabalhadores estrangeiros: haitianos, senegaleses e outras nacionalidades. À mesa, estiveram presentes as seguintes autoridades: Exmo. Sr. Moisés Diniz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em exercício; Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo; Exmo. Sr. Nilson Mourão, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Acre; Exmo Sr. Marcos Gomes Cutrim, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rondônia e Acre; Exmo Sr. Luiz Gustavo Mantovani, Procurador da República e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Acre; Exmo. Sr. Jackson Bien Aimé, Conselheiro da Embaixada do Haiti no Brasil, representando os demais membros de embaixadas estrangeiras presentes; Ilmo. Sr. Padre Cláudio Domingues, representante da Pastoral do Migrante de Assis Brasil – AC. Na plateia, estiveram presentes as seguintes autoridades:

- 1) **Ministério Público do Trabalho**, representando os membros do Grupo de Trabalho Migração e Trabalho da Procuradoria Geral do Trabalho, a coordenadora do GT, Exma. Sra. procuradora do Trabalho, Dra. Cristiane Sbalqueiro;
- 2) **Ministério Público do Estado do Acre**, representando o procurador-geral de Justiça o Exmo. Sr. procurador-geral adjunto de Justiça do MPE/AC, Dr. Carlos Maia, e o Exmo. Sr. procurador de Justiça Dr. Sammy Barbosa Lopes, ouvidor-geral do MPE/AC;
- 3) **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Acre**, o Exmo. Sr. secretário de Estado Antonio Torres,
- 4) **Defensoria Pública da União no Acre e Defensoria Pública Geral da União**, Ilmo. Sr. defensor público federal Dr. Leonardo de Assis Santos e a Ilma. Sra. defensora pública federal Dra. Carolina Lopes Magnus;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho

- 5) **Defensoria Pública do Estado do Acre**, Ilmo. Sr. vice-defensor-geral Dr. Fernando Moraes de Souza;
- 6) **Procuradoria Geral do Estado do Acre**, Ilmo. Sr. procurador do Estado do Acre, Dr. Alberto Tapeocy Nogueira;
- 7) **Embaixada do Peru no Brasil, em Rio Branco - AC**, Exmo. Sr. embaixador do Peru no Brasil, Dr. Félix Vasquez;
- 8) **Embaixada do Haiti no Brasil, em Brasília – DF**, Ilmo. Sr. Conselheiro da Embaixada do Haiti no Brasil, Jackson Bien-Aimé;
- 9) **Embaixada da Bolívia no Brasil, em Brasília – DF**, Exmo. Sr. embaixador do Estado Plurinacional de Bolívia, Sr. Jerjes Justiniano Talavera;
- 10) **Consulado da Bolívia no Brasil, em Brasileia – Acre**, Ilmo. Sr. Cônsul da Bolívia em Brasileia, Sr. Vladimir Hurtado Menacho;
- 11) **Organismo Internacional para as Migrações – OIM**, Ilmo. Sr. Oficial Regional de Desenvolvimento de Projetos da Organização Internacional para as Migrações, Sr. Jorge Peraza-Breedy;
- 12) **Comissão Permanente de Integração Bi-Nacional Brasil Bolívia**, Ilmo. Sr. presidente da Diretoria Executiva, Sr. Luiz Carlos Velasco;
- 13) **Ministério das Relações Exteriores, Consulado do Brasil em Cobija**, Ilmo. Sr. Cônsul do Brasil em Cobija, Guilherme Barbosa;
- 14) **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo – CONATRAE**, Ilmo. Sra. assessora da Secretaria de Direitos Humanos, Judith Karine C. Santos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho

15) **Exército Brasileiro, 4º Comando de Infantaria e Selva – 4º BIS**, Ilmo. Sr. Capitão Schilling;

16) **Instituto de Migrações e Direitos Humanos – IMDH**, Ilma. Sra. Representante Iris da Costa;

17) **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre**, Ilmo. Sr. secretário geral, Dr. João Paulo Setti.

Após, pela ordem, foi dada a palavra aos integrantes da mesa de abertura da Reunião Técnica Intergovernamental.

O Exmo. Sr. presidente da Assembleia Legislativa do Acre, deputado estadual Moisés Diniz, saudou as instituições e órgãos presentes, ressaltou a importância de ser realizada a Reunião Técnica Intergovernamental na sede da casa legislativa, destacando que o processo migratório é uma questão que ocorre no Brasil há muitos anos, principalmente em regiões de fronteira como a nossa. Para o deputado, é salutar que as instituições se unam em prol da dissolução desse problema. O parlamentar alertou quanto à necessidade de uma base aérea da Polícia Federal no Estado do Acre para apoiar as investigações envolvendo os problemas ocorridos na fronteira do Acre, bem como de se instituir a Comissão Permanente de Relações Exteriores da Assembleia Legislativa do Acre, para discutir assuntos internacionais, considerando ser o Acre um Estado de tríplice fronteira.

O Exmo. Sr. procurador-geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo, realçou que a questão migratória deve ser concebida como tema de Direitos Humanos, sendo necessária uma moção para que a República Federativa do Brasil ratifique a Convenção sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Sua Família.

O Ilmo. Sr. Conselheiro da Embaixada do Haiti no Brasil, Jackson Bien-Aimé destacou a importância da presença da Embaixada do Haiti na Reunião Técnica Internacional, bem como afirmou que no Haiti existem campanhas nos rádios, TVs e jornais para orientar os cidadãos haitianos sobre a existência de um só caminho lícito para chegar ao Brasil.

O Exmo. Sr. secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos frisou que o Estatuto do Estrangeiro é uma legislação obsoleta para enfrentar os desafios da questão migratória no Brasil, cabendo ao Governo Federal a condução da política de fronteira e de migração. De acordo com o secretário, o Estado do Acre jamais se negou a prestar ajuda humanitária aos estrangeiros que ingressam no Brasil por meio das fronteiras de Brasileia e Assis Brasil. O secretário de Estado alertou aos órgãos e instituições presentes a necessidade de criação de uma Agência Migratória, devendo o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) ser empoderado como Agência de Imigração. O secretário de Estado conclamou o Itamaraty a realizar uma ação ousada para ampliar a capacidade de atendimento das Embaixadas do Brasil no Haiti, em Porto Príncipe, no



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

Equador, em Quito, e em Lima, no Peru, para evitar que os haitianos se utilizem da rota ilegal e dos coiotes para adentrar em território brasileiro. Por fim, o secretário de Estado arrematou que a solução digna requer um acordo bilateral envolvendo os países fronteiriços.

O Exmo Sr. Luiz Gustavo Mantovani, procurador regional dos Direitos do Cidadão no Acre, abordou a atuação do Ministério Público Federal e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, desde o início da chegada dos haitianos em 2010, e sugeriu como medidas para aperfeiçoamento das políticas públicas existentes a manutenção do abrigo e a melhoria das condições de vivência, a articulação com a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal para o combate efetivo do tráfico de pessoas, mediante cooperação jurídica internacional, a reflexão sobre a questão que afeta os trabalhadores cujos refúgios que vêm sendo negados pelo CONARE e a adoção de medidas de acolhimento dos imigrantes no local de destino.

O Exmo. Sr. Marcos Gomes Cutrim, procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Rondônia e Acre, expôs o objetivo da Reunião Técnica Intergovernamental, concebida pelo MPT e por seu Grupo de Trabalho Migração e Trabalho, coordenado pela procuradora Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, diante dos inúmeros casos já instaurados pelo MPT em vários locais do país investigando aliciamento, tráfico e trabalho escravo de estrangeiros que chegam ao Brasil pelas fronteiras do Acre com Bolívia e Peru, inclusive muitos deles contratados em território acreano. O procurador ressaltou também a necessidade de cada instituição e órgão presente na reunião realizar um trabalho articulado e integrado, além de suas atribuições legais, no intuito de encontrar soluções para o problema da migração no Brasil e a submissão destes trabalhadores à condições indignas de vida e trabalho.

O Exmo. Sr. Antônio Torres, secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no Acre, apresentou informações sobre a imigração na fronteira do Acre, desde o ano 2010, com a chegada dos primeiros haitianos. Segundo o secretário, nos últimos 3,5 anos, já ingressam no Brasil pela fronteira com Acre em torno de 22078 estrangeiros, de várias nacionalidades (Haiti, República Dominicana, Senegal, Nigéria, Colômbia, Camarões, Gâmbia, Nicarágua, República da Mauritânia, Equador, Serra Leoa, Bahamas, Gana, por meio da rota terrestre Equador-Peru-Bolívia-Brasil ou Haiti-República Dominicana-Panamá-Ecuador-Peru-Bolívia-Brasil. O secretário explicou que existe um Fluxograma de atendimento no Acre, consistente em: 1. Protocolo de Termo de Solicitação de Refúgio na Polícia Federal em Brasília; 2. Emissão de CPF e CTPS em Rio Branco; 3. Recrutamento empresarial para postos de trabalho no próprio abrigo com a vinda de empresas sediadas em outros Estados (se não os imigrantes não saem do abrigo); 4. Apoio do Governo do Acre, mediante a contratação de empresa de transporte de ônibus interestadual, para prosseguimento de viagem. Além disso, o Estado do Acre mantém serviços de acolhimento temporário no abrigo de Rio Branco: atendimentos técnicos (documentação); psicossociais (palestra sobre direito do trabalho e lei Maria da Penha), jurídicos, médicos, alimentação e atividades culturais (festividades). De





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

acordo com o secretário, tem surgido casos especiais que requerem uma atenção mais especializada com os estrangeiros que aportam no Acre: adolescentes abandonados, mulheres grávidas, crianças, pessoas idosas e pessoas sem documentação. A gestão do abrigo é realizada pelo Governo do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS. Por fim, o secretário da SEDS ressaltou que a única verba que recebem da União é exclusivamente para o custeio da alimentação dos imigrantes que albergam no Abrigo em Rio Branco.

Na tarde do dia 26 de junho de 2014, às 15h, a Reunião Técnica Intergovernamental teve prosseguimento, com a manifestação das seguintes instituições:

- **Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH**: Falta ao Brasil uma política migratória. Não basta acolher bem. É fundamental a criação de medidas concretas voltadas aos imigrantes. É preciso propiciar aos imigrantes o ingresso de forma legal, sem permitir que eles se submetam à rota de coiotes. Em Porto Velho, a empresa Marquise, responsável pela coleta de lixo, contratou vários haitianos. Estima-se que vivem aproximadamente 2500 haitianos em Porto Velho – Rondônia.

Fala do procurador-chefe, Marcos G. Cutrim: O IMDH vem auxiliando os imigrantes haitianos com a elaboração de Manual de Conversação em Criolo-Português/Português-Criolo e Guia de Direitos do Imigrante no Brasil, tendo o MPT confeccionado, mediante autorização do IMDH, 3000 cartilhas que serão, nas próximas semanas, distribuídas ao Abrigo de Rio Branco.

- **Embaixada do Peru no Brasil, Consulado do Peru em Rio Branco – Acre**: As informações da reunião técnica serão transmitidas ao Governo do Peru.

- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**: O MDS vem adotando políticas de acolhimento aos imigrantes, podendo os municípios e estados fazerem um aceite para criar uma estrutura de abrigo, para inclusão dessas pessoas no CAD único e, se necessário, a inserção nos programas do governo federal. Mas para isso acontecer é necessária a definição, sendo que a transitoriedade dos imigrantes no Estado do Acre dificultam essa inclusão no CAD único. O Estado do Acre permanecerá com a política de acolher.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

- **Secretaria de Direitos Humanos, Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo:** É necessário que o migrante tenha mais informações quanto aos requisitos de ingresso no Brasil, pois na questão do trabalho escravo os exploradores se aproveitam da desinformação e da falta de conhecimento dos migrantes no país. A CONATRAE dispõe de um “Manual de Recomendações de Rotinas de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo de Imigrantes”. *Fala do procurador-chefe, Marcos G. Cutrim:* a instituição da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Escravo no Acre (COETRAE/AC) seria oportuna neste momento, com a integração dos órgãos da esfera estadual e municipal, para que fosse um âmbito propício a continuar recebendo as discussões em torno das políticas migratórias, do tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo.

- **Comando do Exército do 4º BIS:** Por lei, toda situação que envolve a questão transfronteiriça pertence hoje às atribuições do Exército brasileiro. O Exército exerce revista e patrulhamento para evitar crimes transfronteiriços, tais como revista pessoa e revista dos bens. O Exército realiza operações na fronteira. *Fala do procurador-chefe, Marcos G. Cutrim:* Apesar de o Exército atuar na reconstrução do Haiti, pode ser que, em algum momento futuro, o Estado do Acre necessite do Exército no auxílio ao controle dos ingressos de migrantes e no apoio ao Abrigo de Rio Branco.

- **Embaixada do Estado Plurinacional da Bolívia:** Primeiro, migração não é delito. A política migratória precisa gerar empregos, para eliminar a delinquência e a vulnerabilidade das pessoas submetidas ao tráfico humano. É necessário definir uma política migratória na América Latina. Bolívia é a fronteira mais ampla que o Brasil possui na América do Sul. A política migratória deveria eliminar a perseguição policial, considerar o desenvolvimento da fronteira. É necessário um tratado bilateral entre os países da fronteira para tratar das políticas migratórias.

- **Comissão Permanente de Integração Bi-Nacional Brasil-Bolívia:** Os brasileiros que vivem na zona de fronteira estão sendo reassentados em programas do INCRA, no Brasil. A Comissão percorreu a rota de tráfico ilegal. Os haitianos têm obtido visto na Embaixada do Brasil no Equador. Sobre a Embaixada do Brasil no Haiti, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

Ministério do Turismo poderia indicar um guia turístico para orientar os haitianos no Haiti para buscar uma rota ilegal. É necessário um acompanhamento do haitiano em São Paulo, para evitar que ele seja submetido ao tráfico de drogas, prostituição e trabalho escravo. Os coiotos que atuam na fronteira são taxistas e alguns haitianos, sendo cobrado por trecho U\$ 100,00. Há informação de agências financiadoras para a vinda de haitianos para o Brasil. Não existe acompanhamento do Governo Estadual e Federal, na fronteira, dos estrangeiros que portam o vírus HIV.

- **Embaixada do Haiti no Brasil:** Um dos problemas da imigração é a integração no país de destino, sobretudo a comunicação. Outro problema: os diplomas de nível superior das universidades do Haiti não são reconhecidos no Brasil, assim como os diplomas de nível médio. É necessário facilitar o acesso à educação aos haitianos. Outra questão é o número de crianças haitianas abandonadas no Brasil, muitas vezes as crianças haitianas vêm da República Dominicana. ***Fala do procurador-chefe, Marcos G. Cutrim:*** foi ressaltado ao representante da Embaixada do Haiti no Brasil que tal tema (inclusão educacional e reconhecimento de diplomas dos haitianos pelo Ministério da Educação) foi objeto de debate na reunião do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, em abril de 2014, da qual participaram membros do Ministério Público do Trabalho.

- **Grupo de Pesquisa de Trabalho e Migração na Amazônia:** A UFAC possui o Grupo de Pesquisa de Trabalho e Migração na Amazônia. A imigração haitiana advém desde o terremoto, que apenas acirrou as condições de vida no país. Os haitianos chegam ao Acre a partir da conclusão da Estrada Interoceânica. Haitianos são contratados essencialmente por empresas do ramo frigorífico e pelo setor da construção civil, setores onde o Ministério Público do Trabalho encontra constantemente situações de trabalho superexplorado e em condições de trabalho escravo. A política pública se restringe a acolher e a emitir documentos. As empresas que atuam no Haiti são parceiras da atuação humanitária no Haiti, sendo as mesmas que estão contratando trabalhadores haitianos no Brasil. A situação do migrante é preocupante, eles evidenciam em suas entrevistas a decepção por não obterem a promessa do “sonho brasileiro” de salário vultosos, em vez do salário mínimo, e condições péssimas de trabalho. O cenário dos frigoríficos é o cenário da imigração



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

no Brasil, sobretudo dos haitianos. Pensar a situação do imigrante é refletir um pouco a longo prazo sobre os direitos sociais no Brasil, para que o empresariado não utilize como argumento para redução da cobertura social que a legislação brasileira garante, flexibilizando o mínimo que existe de mecanismo legais para combater a superexploração do trabalho. Proposta pragmática de encaminhamento: **federalizar o acampamento**, retirando do Estado do Acre a incumbência de manter o abrigo, constituído por vários órgãos, tais como UFAC, MPT, MTE (SINE), sociedade civil organizada (CARITAS e Igreja Católica), para acompanhar o fluxo de trabalhadores, com diretoria de informação para unificar o banco de dados sobre os migrantes, avaliar as condutas empresariais que contratam os estrangeiros (contratos temporários no agronegócio, por exemplo), uma diretoria cultural para cuidar da avaliação do diploma.

- **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos no Acre:** A questão do acompanhamento do estado de saúde dos estrangeiros merece atenção, já havendo provocação de um promotor de Justiça do MPE/AC questionando se existe alguma exigência de atestado médico para o ingresso de estrangeiro no país (febre amarela, tétano e gripe), sendo que de fato não há um controle sobre os estrangeiros que ingressam com vírus HIV. Sobre a elaboração dos trabalhos acadêmicos, nenhuma instituição do Governo Federal buscou o Estado do Acre para obter uma informação concreta ou pesquisa sobre o levantamento dos fluxos migratórios. A SEJUDH concorda com a proposta das pesquisadoras da UFAC pela federalização do Abrigo de Estrangeiros.

- **Organização Internacional para Migrações:** As propostas para as políticas migratórias devem envolver os países de origem, trânsito e destino. A OIM apresentou uma proposta para a SDH para que, com o conhecimento e a experiência que a OIM detém para os centros de acolhimento, visualizar em que áreas a OIM pode contribuir, estabelecendo protocolos para as crianças desacompanhadas das famílias, como acompanhar os governos na gestão dos albergues, em coordenação com as comunidades de acolhimento, cuja proposta encontra-se na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No âmbito no CNIg, a OIM tem junto ao Município de São Paulo a proposta de identificar as áreas onde há mais



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

problemas de identificação, pois em São Paulo – SP a emissão dos documentos é mais demorada, de modo que, em agosto, será realizada uma oficina de trabalho para tratar dos protocolos de atendimento e de emissão de documentos, junto também com os empregadores, sindicatos e todas as instituições envolvidas neste processo. Buscar maior coordenação entre os países da latinoamérica. Buscar uma campanha de informação no Haiti, para evitar o aliciamento dos trabalhadores haitianos, sendo que a OIM está pronta para fazer essa campanha de informação junto com o Itamaraty.

- **Ministério das Relações Exteriores, Consulado do Brasil na Bolívia (Cobija):**

O Itamaraty não faz controle de fronteira. A Embaixada do Brasil no Haiti tem autorização para conceder vistos aos haitianos. O número de pedidos de vistos nas Embaixadas vêm aumentando. O MRE não sabe o motivo pelo qual os estrangeiros continuam utilizando as rotas irregulares, já que as Embaixadas em Porto Príncipe, Quito e Lima têm fornecido vistos. O Equador deflagrou uma operação de combate aos coiotes, agora no mês de junho. O número de haitianos que têm buscado a Embaixada do Brasil no Equador para a emissão de vistos reduziu, após a operação, e o Equador passou a adotar controle mais rígido de entrada dos estrangeiros em seu país. É necessário uma cooperação entre os países para combater o uso das rotas ilegais pelos fluxos migratórios. Proposta: *todas as políticas que são feitas são separadas, cada órgão adota a sua política, sendo necessário uma política pública única da questão migratória, e não cada órgão determinar o que achar conveniente sobre tal política, e a experiência migratória do Acre deve estar prevista na nova lei do Estatuto do Estrangeiro*; outra proposta consistiria na falta de técnica para tratar da questão migratória, apesar de o Brasil ser um país de migrante. No Mercosul, há o visto de residência temporária, que permite aos cidadãos dos países do Mercosul e Associados de solicitar, de forma bastante simplificada, a regularização da questão migratória, *deve-se pensar num visto simplificado* para essas nacionalidades que buscam o Brasil.

- **Ministério Público Federal:** a questão tem que ser tratada em algumas perspectivas – i) humanitária no acolhimento (abrigo), a questão de saúde pública (realizar estudo e exame para que se tenha dados objetivos; HIV, por exemplo), ii)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

expansão da rede de atendimento (núcleos estaduais para documentação), iii) cooperação entre os países integrantes da rota para o combate ao tráfico de pessoas e de drogas, iv) facilitação da emissão dos vistos nos países de origem, v) legalização das pessoas que se encontram no Brasil proveniente do fluxo migratório, solicitam refúgio, que é indeferido, e não tem o visto humanitário;

- **Assembleia Legislativa do Acre**: a instituição de Comissão de Relações Exteriores da ALEAC para tratar de assuntos internacionais que envolvem a fronteira com o Acre. O Ministério Público do Trabalho está de parabéns por ter feito algo que o Governo do Estado, ou a própria Assembleia Legislativa, deveria ter feito, reunindo todas as instituições que foram convidadas e as que estão aqui presentes, para tratar do tema da migração em nosso Estado.

- **Ministério Público do Trabalho, Grupo de Trabalho Migração e Trabalho**: a Exma. Sra. coordenadora do GT Migração e Trabalho da Procuradoria Geral do Trabalho, Dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, sintetizou os principais pontos debatidos na Reunião Técnica Intergovernamental, ressaltando a importância do evento e de se ouvir as propostas de solução de todas as instituições envolvidas com a questão migratória. Em suma, é necessário: solicitar/acompanhar a gestão do abrigo em Rio Branco, para que aprimore os mecanismos de encaminhamento para o trabalho, tanto para garantir publicidade as partes contratantes quanto para permitir o seguimento pelos órgãos de fiscalização, universidades, etc; recomendar a gestão do abrigo para que permaneça fornecendo o atendimento multissetorial que foi demonstrado na visita *in loco*: acolhida, apoio com documentação, atenção a grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, grávidas), palestras sobre lei trabalhista e lei Maria da Penha, alimentação, encaminhamento para o trabalho, auxílio para seguimento da viagem; reforçar, junto à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral da República e ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), órgão da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, a necessidade de Cooperação Jurídica Internacional para apuração e combate a eventuais crimes de tráfico internacional de pessoas (em razão dos relatos de existência de coites nos países da rota terrestre); formalizar encaminhamento ao Governo Federal para



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

enfrentar os problemas, ampliando o auxílio financeiro, material e humano na administração do Abrigo de Estrangeiros em Rio Branco – Acre; Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego: acompanhar criteriosamente as ofertas de trabalho com foco em evitar condições degradantes de trabalho; Ministério Público do Trabalho: questionar o CNIG sobre o que será feito a respeito das nacionalidades que estão utilizando a fronteira amazônica e, por ora, não terão garantida a permanência (visto humanitário é exclusivo dos haitianos, por ora); Solicitar ao Serviço Nacional de Emprego (SINE), ao Ministério do Trabalho e Emprego (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre), Delegacia da Receita Federal no Acre e Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre para que instalem postos avançados para atendimento dos estrangeiros no local onde se situa o Abrigo de Estrangeiros, na Chácara Aliança, em Rio Branco – Acre; propor ao Ministério das Relações Exteriores a adoção de acordo multilateral com o Equador, Bolívia e Peru para o combate ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo e combate ao aliciamento e cooptagem na rota terrestre; propor ao Congresso Nacional que ratifique a Convenção sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Sua Família.

Ao final da reunião, por volta das 18h do dia 26 de junho de 2014, o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho fez uma breve síntese dos encaminhamentos noticiados na Reunião Técnica Intergovernamental e das questões pendentes, que serão remetidos a todos os órgãos competentes no Brasil, organismos internacionais e entidades da sociedade civil para a adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições ou em atuação articulada com os demais órgãos para solucionar a questão migratória:

- O Ministério das Relações Exteriores está alinhando parceria com a Organização Internacional para Migrações (OIM) para aumentar a emissão de vistos (OIM faria uma "pré-emissão"), para desestimular a entrada pela fronteira amazônica. Porque os haitianos estão vindo pela floresta quando poderiam obter diretamente o visto adequado?
- Outras nacionalidades: a regularização dos haitianos está pavimentada (pedido de refúgio convertido em visto de acolhida humanitária); porém, o mesmo não socorre as demais nacionalidades, que terão o pedido de refúgio finalmente negado, gerando



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

problema insolúvel, salvo regulamentação específica de competência do Conselho Nacional de Imigração – CNIg;

- Federalização: consenso de que a gestão de abrigo deveria competir à União, pois não se trata de um problema do Estado do Acre, que sequer é local de destino dos imigrantes;

- Concordância com o fato de que as ações de acolhida e encaminhamento empreendidas no Acre são, de uma maneira geral, acertadas, se considerada a posição do Acre nesta questão migratória (não é responsável pela rota criada nem tampouco é destino dos migrantes);

- A Gerência do Abrigo foi orientada a profissionalizar o encaminhamento de imigrantes para o trabalho, de maneira a garantir que o processo de contratação seja transparente e de fácil seguimento;

Como propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas já adotadas, o Ministério Público do Trabalho proporá aos órgãos que lidam com o tema da migração:

1. Solicitar/acompanhar a gestão do abrigo em Rio Branco, para que aprimore os mecanismos de encaminhamento para o trabalho, tanto para garantir publicidade as partes contratantes quanto para permitir o seguimento pelos órgãos de fiscalização, universidades, etc;

2. Recomendar a gestão do abrigo para que permaneça fornecendo o atendimento multissetorial que foi demonstrado na visita *in loco*: acolhida, apoio com documentação, atenção a grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, grávidas), palestras sobre lei trabalhista e lei Maria da Penha, alimentação, encaminhamento para o trabalho, auxílio para seguimento da viagem;

3. Reforçar, junto à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral da República e ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), órgão da Secretaria Nacional de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

do Ministério da Justiça, a necessidade de Cooperação Jurídica Internacional para apuração e combate a eventuais crimes de tráfico internacional de pessoas (em razão dos relatos de existência de coiotos nos países da rota terrestre);

4. Formalizar encaminhamento ao Governo Federal para enfrentar os problemas, ampliando o auxílio financeiro, material e humano na administração do Abrigo de Estrangeiros em Rio Branco – Acre;

5. Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego: acompanhar criteriosamente as ofertas de trabalho com foco em evitar condições degradantes de trabalho;

6. Ministério Público do Trabalho: questionar o CNIG sobre o que será feito a respeito das nacionalidades que estão utilizando a fronteira amazônica e, por ora, não terão garantida a permanência (visto humanitário é exclusivo dos haitianos, por ora);

7. Solicitar ao Serviço Nacional de Emprego (SINE), ao Ministério do Trabalho e Emprego (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre), Delegacia da Receita Federal no Acre e Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre para que instalem postos avançados para atendimento dos estrangeiros no local onde se situa o Abrigo de Estrangeiros, na Chácara Aliança, em Rio Branco – Acre;

8. Propor ao Ministério das Relações Exteriores a adoção de acordo multilateral com o Equador, Bolívia e Peru para o combate ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo e combate ao aliciamento e cootagem na rota terrestre.

9. Propor ao Congresso Nacional que ratifique a Convenção sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Sua Família.

Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2014.

Ministério Público do Trabalho





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho

Ministério Público Federal

Ministério Público do Estado do Acre

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Acre

Defensoria Pública da União no Acre

Defensoria Pública do Estado do Acre

Procuradoria Geral do Estado do Acre

Embaixada do Peru no Brasil, em Rio Branco – AC

Embaixada do Haiti no Brasil, em Brasília – DF

Embaixada da Bolívia no Brasil, em Brasília – DF

Consulado da Bolívia no Brasil, em Brasileia – Acre

Organismo Internacional para as Migrações – OIM

Comissão Permanente de Integração Bi-Nacional Brasil Bolívia

Ministério das Relações Exteriores, Consulado do Brasil em Cobija

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo – CONATRAE

Exército Brasileiro, 4º Comando de Infantaria e Selva – 4º BIS

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre

Instituto de Migrações e Direitos Humanos – IMDH

